



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 48 /84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15 INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 54/84 DE 20/07/84;

RESOLVE;

Artigo Único - Fica homologado o Convênio PICD-92/84 celebrado entre a CAPES-COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, para execução do programa institucional de capacitação de Docentes -PICD.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá ,
23 de julho de 1984.


BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE


AFÍLIO DURIVES - VICE-PRESIDENTE


NELSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO

OTACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO